

RESOLUÇÃO Nº 1280/2024 - CD, de 03 de maio de 2024.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1237/2024 - CD,
DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Diretor - CD**, realizada no dia 03 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução Nº 1237/2024 - CD, DE 16 DE ABRIL DE 2024, que **APROVA O TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO, REDES TECNOLÓGICAS E ENERGIAS - IREDE E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE